

Projeto de Voto n.º 361/XVII/1.ª

**De congratulação pelos 750 anos do Foral de Monsaraz**

Serve o presente voto para honrar os 750 anos da outorga do Foral de Monsaraz por D. Afonso III, em 15 de janeiro de 1276, instrumento jurídico de enorme relevância na ordenação do território e na estruturação da vida municipal, ao fixar direitos, deveres, prerrogativas e encargos dos seus habitantes.

Monsaraz é, também, expressão da continuidade portuguesa, enquanto vila que atravessou séculos como sentinela do Alentejo e testemunho da firmeza dos portugueses que, pedra a pedra, fizeram do território pátrio não apenas um espaço habitado, mas uma ordem política e moral enraizada no tempo.

O foral de 1276, ao afirmar direitos, deveres e instituições, constituiu um ato de fundação e de pertença, pelo qual a Coroa consolidou a sua autoridade e, simultaneamente, reconheceu a dignidade das gentes que ali viviam e trabalhavam, inscrevendo Monsaraz na longa história de Portugal enquanto lugar de identidade, de memória e de permanência.

No prólogo do próprio foral, o monarca faz questão de assinalar que promoveu o repovoamento e a restauração de Monsaraz ao culto cristão, sublinhando assim a dimensão civilizacional e espiritual da outorga, enquanto ato de ordenação do território, de afirmação da autoridade régia e de consolidação da identidade histórica de Portugal.

Assim, reunida em sessão plenária, a Assembleia da República congratula-se pelos 750 anos da outorga do Foral de Monsaraz por D. Afonso III, em 15 de janeiro de 1276, e saúda a Vila e Freguesia de Monsaraz e todo o concelho de Reguengos de Monsaraz, enaltecendo a importância desta outorga enquanto expressão maior da consolidação territorial, institucional e civilizacional da nação portuguesa.



Palácio de São Bento, 30 de janeiro de 2026

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Pinto – Patrícia Carvalho – Daniel Teixeira – Jorge Galveias – Sónia Monteiro – Marcus Santos

